



**CENTRO ACADÊMICO DE MATEMÁTICA:
DIVERSÃO, EDUCAÇÃO E CIDADANIA – CAMDEC
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA**

Edital nº 002/12 – 26 de setembro de 2012.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS DO CAMDEC

O Centro Acadêmico de Matemática Diversão, Educação e Cidadania (CAMDEC) comunica por este Edital que estão abertas as inscrições para processo seletivo de preenchimento de cargos de “Membros Executivos”. O processo seletivo é dirigido para Graduandos em Ciências Matemática da Universidade Regional do Cariri – Campus Crajubar.

1. APRESENTAÇÃO

O Centro Acadêmico de Matemática: Diversão, Educação e Cidadania (CAMDEC) é o órgão estudantil que representa os estudantes do curso de Ciências Matemática da URCA, agindo pelos seus interesses e defendendo seus direitos.

A atual coordenadoria, chapa “Unidos para lutar”, eleita em outubro de 2011, tem como árdua tarefa reativar e estruturar o Centro Acadêmico do curso de Matemática, garantindo uma base sólida para as próximas gestões, e abrindo os caminhos para que o CAMDEC conquiste seu espaço dentro do CCT (Centro de Ciências e Tecnologia) e da URCA.

2. DA MOTIVAÇÃO

Atualmente há um novo cenário no movimento estudantil dentro da URCA com a fundação dos novos centros acadêmicos, novas bandeiras de lutas, novos desafios e também a desistência de membros antigos. Sendo assim, fazem-se necessários mais alunos empenhados para que o trabalho do CAMDEC continue sem nenhum prejuízo para o curso. Estes novos cargos serão chamados de “Membros Executivos” e trabalharão conjuntamente com os atuais membros da Coordenadoria do CAMDEC.

3. DOS BENEFÍCIOS

O trabalho no Centro Acadêmico é voluntário, não garantindo nenhum privilégio ou benefício financeiro. Porém, a participação em uma organização deste tipo, dentro do movimento estudantil, oferece uma oportunidade única na formação pessoal e profissional, desenvolvendo e aprimorando áreas como trabalho em equipe e liderança. A participação nas atividades também agrupa muito no crescimento do aluno como cidadão, levando-o a viver em um ambiente democrático com diferentes grupos e hierarquias, cada qual procurando defender seus interesses e realizar suas atividades da melhor forma. Por fim, estar no centro acadêmico leva a um grande sentimento de satisfação pessoal, ao estar contribuindo para a melhoria do curso de Ciências Matemática da URCA.

4. DO PÚBLICO ALVO

Estudantes de graduação em Ciências Matemática da Universidade Regional do Cariri que estejam dentro dos pré-requisitos descritos abaixo.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 5.1 Estar regularmente matriculado no curso de graduação Ciências Matemática da URCA;
- 5.2 Ter disponibilidade de (no mínimo) 7 horas semanais (média) para dedicar-se ao CAMDEC (sendo estas distribuídas em reuniões, atividades extra campus, planejamentos, entre outros);
- 5.3 Estar disponível em qualquer tempo para tratar de assuntos urgentes do CAMDEC, bem como participar dos eventos promovidos pela URCA;

5.4 Ter disponibilidade de acesso à internet para participar das discussões e planejamentos.

6. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

6.1 Todas as vagas deste edital são para o cargo de Membro Executivo, sendo:

- 01 (uma) vaga para a Vice-presidência;
- 01 (uma) vaga para o Secretariado de Finanças;
- 01 (uma) vaga para o Secretariado de Esporte;
- 02 (duas) vagas para o Secretariado de Eventos;
- 02 (duas) vagas para o Secretariado de Educação.

6.2 O Processo de Seleção de Membros Executivos não terá número máximo de candidatos aprovados, pois serão selecionados todos aqueles que apresentarem perfil em consonância com o centro acadêmico, de acordo com a necessidade atual;

6.3 O Centro Acadêmico utilizará cadastro de reservas.

7. DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELOS MEMBROS EXECUTIVOS

O CAMDEC, pela sua atual coordenadoria, adota um modelo de hierarquia lateral e trabalho em conjunto. Assim, embora os cargos sejam definidos de acordo com sua área, as atividades são realizadas, em sua maioria, por mais de um secretariado. Isso garante que todos possam trabalhar e ter conhecimento das demais áreas, e que ninguém se sobrecarregue. Os novos membros executivos trabalharão junto com a coordenadoria em todas as suas atividades e também auxiliarão seu respectivo secretariado, conforme descrito abaixo:

ÁREA	ATIVIDADE COMPLEMENTAR
Vice-presidência	Auxiliar na organização e arquivamento dos documentos digitais do CAMDEC; Manter a organização da base de dados de alunos do curso.
Secretariado de Finanças	Controlar a movimentação financeira do CAMDEC-URCA; Efetuar pagamentos e recebimentos, devidamente comprovados e aprovados pela Diretoria; Prestar contas

	perante a Diretoria, e torná-las públicas para todos os estudantes e comunidade.
Secretariado de Esportes	Desenvolver e fomentar a atividade esportiva e a criação artística e cultural entre os estudantes, criando projetos e atividades diversas nessas áreas.
Secretariado de Eventos	Auxiliar no planejamento e execução de eventos promovidos pelo CAMDEC (Integração, viagens, festas, calouradas, etc.).
Secretariado de Educação	Promover atividades que enriqueçam a formação dos estudantes do curso, como palestras e visitas técnicas; zelar pelos direitos da formação do estudante, encaminhando ao centro acadêmico os problemas que envolvam questões pedagógicas do curso.

8. DAS INCRIÇÕES

Serão considerados inscritos no Processo de Seleção os candidatos que preencherem o Formulário de Inscrição que se encontra no site <http://camdec.webnode.com/processoseletivo> do dia 26/09/2012 ao dia 16/10/2012.

9. DA SELEÇÃO

9.1 A seleção dos candidatos será dividida em 02 (duas) etapas e o comparecimento em todas elas é obrigatório.

9.2 As etapas são as seguintes:

9.2.1 **Primeira Etapa:** Preenchimento do formulário de inscrição pela internet.

9.2.2 **Segunda Etapa:** Consiste em uma entrevista a ser realizada em local a ser definido. A confirmação da data e horário será feita via e-mail com pelo menos 48 horas de antecedência;

9.2.2.1 No caso do candidato não poder comparecer na data e horário marcados, ele deverá justificar-se com antecedência respondendo ao e-mail, informando um horário em que estará disponível.

10. DO RESULTADO

10.1 O resultado oficial do Processo de Seleção de Membros Executivos do CAMDEC será divulgado em até 07 (sete) dias depois do último dia de entrevistas, através do envio de e-mail a todos os candidatos, além de divulgação pública no site do CAMDEC, blog e nas redes sociais.

10.2 Após o resultado final e ocorrendo ainda necessidade de preenchimento de vagas, serão convocados os candidatos classificados na lista do cadastro de reserva.

11. OBSERVAÇÕES FINAIS:

11.1 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

11.2 O CAMDEC poderá fazer alterações neste Edital.

11.3 Ao inscrever-se na seleção o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas.

11.4 No caso de eventuais dúvidas, entre em contato: pelo e-mail camdec.urca@gmail.com.

Andrea Machado Fernandes
Presidente do Centro Acadêmico de Matemática – CAMDEC

Anselmo Leite
Diretor de Divulgação e Imprensa – CAMDEC